



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3348, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 141.779,97 (cento e quarenta e um mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0103	02.04.00 – 04.122.0052-3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.706.00 - Transferência Especial da União Valor: 141.779,97 (cento e quarenta e um mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos)
------	---

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da [Lei Federal nº 4.320/64](#), conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 13 de maio de 2024.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal